



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO,
HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO**

Ao 01 dia do mês de março de 2025 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO**, conforme despacho n.º 209/2024/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2024, publicitado através do aviso (extrato) n.º 24470/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, em 04/11/2024, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202411/0122 em 05/11/2024, constituído por:

Licenciado, Vasco Ramalhas da Silva, Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização – Presidente;

Professor Doutor José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal efetivo,

a fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de seleção, deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No âmbito do presente procedimento, foi admitida, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por ter reunido os requisitos formais de provimento exigidos, a seguinte candidata:

ANA CARINA PROCÓPIO MAGARREIRO

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu o currículo académico e profissional da candidata admitida cuja ficha com a sinopse curricular e a ficha de Avaliação Curricular anexa, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

No que à entrevista profissional de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) anexa à presente ata e que se considera parte integrante da mesma e que se dá aqui por integralmente reproduzida, da qual resultou a seguinte classificação final:

/SR

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO,
HABITACÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO**

ANA CARINA PROCÓPIO MAGARREIRO.....18,07 valores

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade propor a designação de Ana Carina Procópio Magarreiro para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, o candidato reúne as melhores condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinado por todos os membros do júri presentes.

Setúbal, 13 de março de 2025,

Presidente:

Vasco Raminhas da Silva

Vogal:

[Assinatura]

Vogal:

[Assinatura]

[Assinatura] /SR